ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do **DECRETO N° 193/2026**, realizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha - SE, em 20 de outubro de 2026, Ano I – N° 2175/2026, página 30, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Art. 1° - "...**MARIA LUIZA MACEDO PEREIRA...**"

2. Leia-se:

Art. 1° - "... "...**MARIA LUIZA DIAS SANTOS...**"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, n° 27, 1° Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF n° 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br